

PODER JUDICIÁRIO

OK

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1292 , DE 20 DE JULHO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS TIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 17 de julho de 1990, RUBENS RIBEIRO E SILVA, requisitado, da função de Assistente-Datilógrafo, junto à Representação do Superior Tribunal de Justiça na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em virtude de sua aposentadoria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ CLEMENTE DE MOURA
DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO

Publicado no Pulsim la Sarvico Nº 15

do 31 co fulho de 19 90

